



PORTARIA Nº 1181/2014

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **ADRIANO LUIS PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ADRIANO LUIS PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.552.291-9-SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 083.330.079-29, nomeado em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 17 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 22, março, 120 14
DE Nº 10. 027
UBUARAMA, 24, 03, 120 14
Am. G. Aymant
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS